



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO N° 175 - 2022/2025

23 DE JUNHO DE 2023

REMANEJA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Em face da triste notícia do falecimento do estimado Ir.: José Alves de Araujo, Resp.: Del.: Distrital do 4º Distrito da 7ª Região, cuja dedicação à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo ficará marcada em nossos corações,

RESOLVE

- Art. 1º** Remanejar o Resp.: Del.: Distrital Ir.: Carlos Alberto Sciorilli do 2º Distrito da 7ª Região para o 4º Distrito da 7ª Região
- Art. 2º** Nomear para o cargo de Del.: Distrital do 2º Distrito da 7ª Região, o Resp.: Ir.: Marcel Luiz de Campos (L.561)
- Art. 3º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2023 da E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre